



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DG Nº 025/2019 – CAMPUS VIDEIRA**

Monitoria para a disciplina de Cálculo Diferencial e Integral I – Curso de Bacharelado em Ciência da Computação

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 066 do Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para a **Monitoria da disciplina de Cálculo Diferencial e Integral I** do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		
Monitoria para a disciplina de Cálculo Diferencial e Integral I	01	- Ser aluno regularmente matriculado e frequente no curso de Ciência da Computação. - Ter cursado e sido aprovado na disciplina de Cálculo Diferencial e Integral I.	Vespertino, nas quartas-feiras das 13:30h às 15:30h	12 a 15/08/2019

2. Apresentação do Curso

Objetivos:

- Realizar atividades de reforço na disciplina de Cálculo Diferencial e Integral I em horário extraclasse, ou seja, no período vespertino
- Revisar os conteúdos que estão sendo trabalhado na disciplina de Cálculo Diferencial e Integral I.
- Propor atividades relacionadas aos conteúdos que estão sendo trabalhados em sala de aula, para sanar as possíveis dúvidas em relação aos conteúdos da disciplina.
- Auxiliar o docente em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento.
- Contribuir na preparação de atividades teóricas e/ou práticas.
- Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades de ensino, como semana de curso, exposição tecnológica, feiras de profissões, projetos de ensino, seminários e outros eventos;
- Cumprir as horas semanais de trabalho conforme previstos no edital e de acordo com o calendário pré-determinado pelo professor responsável;
- Elaborar relatório semanalmente das atividades desenvolvidas.

[Handwritten signature]



3. Do Curso

3.1 O curso refere-se à Monitoria de Cálculo Diferencial e Integral I, disciplina ofertada no curso de Ciência da Computação do IFC *Campus* Videira.

Curso	Dias/Horário	Local
Monitoria para a disciplina de Cálculo Diferencial e Integral I	Nas quartas-feiras, das 13:30h às 15:30h.	Salas do IFC <i>Campus</i> Videira.

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.3 As aulas terão início no dia **21 de agosto** com previsão de término no dia **11 de dezembro de 2019**.

4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

4.1 O curso visa atender a qualificação profissional dos alunos do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação do IFC *Campus* Videira.

4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:

- Estar regularmente matriculado e frequentando o curso de Ciência da Computação.
- Ter concluído a disciplina de **Cálculo Diferencial e Integral I** e ter sido aprovado na mesma.

4.3 Será ofertada 01 (uma) vaga.

5. Das Inscrições

5.1 Período de Inscrição: **12 a 15/08/2019**

5.2. Horário e Local:

Coordenação de Registros Acadêmicos, das 8h00min às 19h00min.

5.3. São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

- Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- Preencher integralmente, assinar e entregar a ficha de inscrição (Anexo I). Em caso de candidato menor de 18 anos, os responsáveis legais devem assinar a ficha de inscrição;
- Documentos comprobatórios dos requisitos mínimos/escolaridade exigidos, ou seja, comprovante de matrícula/frequência e histórico escolar do ensino superior.

6. Da Seleção

6.1 A seleção do monitor será realizada através da análise da nota na disciplina de **Cálculo Diferencial e Integral I** cursada.

6.2 Será selecionado o candidato que obtiver maior nota na disciplina de Cálculo Diferencial e Integral I.



RAD



6.3 O resultado da seleção será publicado no dia **19/08/2019** até às 18h00, no site do IFC *Campus Videira*.

7. Do Cronograma

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	12 a 15/08/2019
2	Seleção e resultado final	19/08/2019
3	Início das aulas (previsão)	21/08/2019
4	Término das aulas (previsão)	11/12/2019

8. Das Disposições Gerais

8.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

8.2. A Coordenação de Registros Acadêmicos será responsável pela recepção das fichas de inscrição.

8.3. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

8.4. A inexistência ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

8.5. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Videira/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

8.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral e pela Direção de Desenvolvimento Educacional do *Campus*.

Videira (SC), 09 de Agosto de 2019.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
Portaria nº 289 - DOU 26/01/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Conselho Superior

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Curso:			
Nome completo:			
CPF:	RG:	Data de Nascimento: / /	
Av./Rua:	Nº	Complemento:	
Bairro:	Cidade/Estado:	CEP:	
Telefone: ()		Celular: ()	
E-mail:			
Escola que frequenta:	Série:	Turno:	

Ao assinar esta ficha de inscrição, declaro ter ciência do Edital de Seleção nº __/____, bem como concordar com os termos que o regem.

* Anexar os comprovantes de requisitos mínimos, caso exigido.

Local e Data: _____

Assinatura: _____

Assinatura do responsável (caso menor de idade):

